EDUCAÇÃO INFANTIL E A LEI 10639/2003: UM NOVO OLHAR PARA O PROCESSO DE FORMAÇÃO SOCIAL DO SUJEITO [1]

Marleide Pereira dos Santos Costa [2]
Nayane Maria Gonçalves Matias [2]
Sandra do Carmo Silva [2]
Vânia da Fonseca Souza [2]

RESUMO

Este artigo apresenta uma discussão sobre as relações étnico-raciais na Educação Infantil através da análise crítica da Lei nº 10.639/03, a qual introduz conteúdos da história e cultura dos africanos no currículo escolar do ensino fundamental, visando contribuir para o processo de formação da identidade infantil, a fim de garantir uma educação voltada para cidadania. É na educação infantil que se começa a educar para o convívio social, nessa perspectiva, a Educação Infantil deve atuar como referência positiva para todos, inclusive para os afro-descendentes tão injustiçados ao longo da história, por isso a necessidade de abordar essa temática desde a primeira etapa da educação básica. Para efeito deste trabalho, foi realizado um estudo baseado em leituras da literatura pertinente, análises de documentos oficiais, como leis e resoluções, concretizando uma pesquisa bibliográfica. Verificando-se que no ambiente escolar há vários grupos com problemas de aceitação, percebeu-se a necessidade de uma educação efetivamente inclusiva, que garanta a inserção social voltada para a tolerância, a compreensão e o respeito.

Palavras-chave: Educação Infantil. Relações Étnico-raciais. Convívio social.

---

1 Trabalho de Conclusão de Curso orientado pela Profª Msc. Rita de Cássia Dias Leal.
2 Acadêmicas Concludentes do Curso de Pedagogia da Faculdade São Luís de França.

INTRODUÇÃO

Na Educação Infantil, as crianças começam a criar uma identidade, pois nesta fase passam por várias mudanças comportamentais ao se deparar com as novidades, que a todo o momento lhes são apresentadas. Este período compreende a época das descobertas, que as colocam em contato com outras, de diferentes classes sociais, e das mais variadas etnias.

O desenvolvimento da criança na educação infantil compreende como fator primordial, não apenas as habilidades e atividades por elas desenvolvidas, mas também a formação da personalidade, a forma de se expressar e de se comunicar com outras pessoas, por isso, faz-se necessário um cuidado e uma atenção maior quanto aos ensinamentos sobre relação social, comportamento e respeito para com o outro, mostrando sempre a necessidade de respeitar a diversidade no meio em que vivemos, isto é, promovendo o resgate de valores culturais nem sempre devidamente trabalhados na escola.

A partir da análise da lei n. 10.639/03, a qual introduziu nos currículos escolares os conteúdos de história e cultura africana e afro-brasileira, percebe-se a necessidade de novos olhares sobre o currículo do nível educacional em questão, para se atingir uma formação cidadã. Principalmente no que diz respeito à educação infantil, pois como já foi referendado, este nível educacional é responsável pela formação do sujeito como parte integrante da sociedade, ou seja, é nessa fase que a criança ultrapassa o ambiente familiar e começa a interagir coletivamente em outros ambientes sociais.

O presente artigo pretende contribuir para construção de uma identidade negra positiva, tendo em vista que as práticas preconceituosas se apresentam na escola e, muitas vezes, são esquecidas ou tidas como comportamentos naturais por parte da criança. Além disso, as crianças afrodescendentes não têm referências negras positivas e crescem livadas da ideia equivocada de que são inferiores em vários aspectos, principalmente, no que se refere à intelectualidade. Focar o trabalho dessas relações na educação infantil se faz necessário, pois os primeiros anos de vida são primordiais na construção do caráter e da identidade sócio-cultural da criança, partindo-se do pressuposto de que é nos primeiros anos de vida da criança que esses valores começam a ser incorporados.

Diante do apresentado, o objetivo deste escrito científico é analisar a aplicabilidade da lei n. 10639/03 no tocante ao Ensino de Educação Infantil, tendo como foco as relações étnico-raciais e a preparação para a cidadania, que são veiculadas por propostas metodológicas desenvolvidas na escola. A metodologia utilizada na pesquisa foi eminentemente bibliográfica, com abordagem de cunho qualitativo, utilizando como base a literatura já existente e documentos oficiais, como leis e resoluções.

O trabalho desenvolvido na escola deve perpassar por temas que contribuam para a formação humana, como é o caso das relações sociais, que abrangem um universo e requer transformações. A diversidade cultural e étnica se faz presente na sala de aula, por isso o corpo docente deve incluir, no cotidiano escolar, atividades que possam desenvolver consciência de respeito e aceitação para com o outro, do sentimento de pertencimento, de socialização e respeito à diversidade, em que atribuem opiniões e revelam atitudes. Daí a importância de pesquisar a inserção desta temática no contexto escolar.

A LEI Nº. 10. 639/03

As lutas do movimento negro por condições sociais e de respeito à sua cultura, faz crescer o número de ações afirmativas de combate à discriminação racial e étnica, e com a influência desse movimento anti-discriminação, em 09 de janeiro de 2003, o então presidente Luís Inácio Lula da Silva sancionou a lei nº 10.639/03 que é mais uma vitória na luta das “minorias” marginalizadas que buscam reconhecimento social, cultural, étnico, etc. Ratificando a ideia contida no bojo do que aqui é apresentado, percebemos o que prescreve, na integra, o art. 1º da referida lei: “Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre história e cultura afro-brasileira.”

Embora em seu texto oficial a lei aborde especificamente o ensino fundamental e o médio, compreende-se mais que o ensino de história, esta lei vem garantir uma visibilidade positiva de uma cultura marginalizada além de contribuir para a compreensão da cultura africana, e da identidade do negro no Brasil.

> Políticas de reparação voltadas para a educação dos negros devem oferecer garantias a essa população de ingresso na educação escolar, de valorização do patrimônio histórico-cultural afro-brasileiro, de aquisição das competências e dos conhecimentos tidos como indispensáveis para continuidade nos estudos, de condições para alcançar todos os requisitos tendo em vista a conclusão de cada um dos níveis de ensino, bem como para atuar como cidadãos responsáveis e participantes, além de desempenharem com qualificação uma profissão. (PARECER, CNE/CP n. 3/2004, p. 3)

Dessa forma, essa tomada de consciência não deve ficar restrita ao ensino fundamental e ao médio, que são fases intermediárias da educação, pois é na Educação Infantil que o indivíduo é inserido no contexto social da escola onde essa instituição social, percebe e realiza as relações para além da família, ou seja, esta criança chega com uma carga conceitual obtida no seio familiar, às vezes, com preconceitos que devem ser trabalhados nas primeiras fases da infância para que ela construa e reconstrua suas próprias impressões sobre o outro e sobre ela mesma.

Segundo o Parecer CNE/CP n. 3/2004, a escola é uma instituição social politicamente engajada, sendo assim, deve tomar posição de maneira a erradicar toda e qualquer forma de discriminação, e isto também é tarefa de todo professor independente de seu “pertencimento étnico racial, crença religiosa ou posição política”, pois segundo a nossa Carta Magna, o racismo é crime.

> Para reeducar as relações étnico-raciais, no Brasil, é necessário fazer emergir as dores e medos que têm sido gerados. É preciso entender que o sucesso de uns tem o preço da marginalização e da desigualdade impostas a outros. E então decidir que sociedade queremos construir daqui para frente. (PARECER CNE/CP n. 3/2004, p. 3)

A lei e o parecer supracitados incluem o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional. É a partir da inclusão destes conteúdos nas propostas curriculares, seja através de projetos e no próprio cotidiano escolar, que nascerá a valorização da trajetória negra com suas contribuições nos diversos âmbitos sociais, resultando na construção de uma identidade negra positiva.

A LEI N. 10. 639/03 E A EDUCAÇÃO INFANTIL

A partir do pressuposto de que, é na Educação Infantil que a formação social, cultural e intelectual do indivíduo começa a ser trabalhada, evidencia-se a importância do papel da escola e da organização de seu currículo, pois é através desses arcabouços educacionais que os conteúdos serão introduzidos, a fim de contribuir para a formação do educando. No entanto, é perceptível que tal currículo necessita de uma visão diferenciada, visto que, para se atingir uma formação cidadã é necessária uma educação para as relações étnico-raciais.

De acordo com Oliveira (2007), a educação cidadã perpassa pela valoração de atitudes solidárias para com os outros, pela preservação do coletivo, pelo cultivo da tolerância, do combate a preconceitos e do aprendizado com base nas diferenças.

A Lei de Diretrizes e Bases em seus artigos 1º, 2º e 3º sintetiza que a educação é um processo formativo que perpassa o seio da família, escola e sociedade, deve estar pautada em uma visão solidária promovendo cidadania, além de especificar que o ensino deve ser voltado para liberdade de ensinar e aprender, pluralismo de ideias, respeito e tolerância.

Como consta na LDB que o Estado, a escola e a família devem assegurar ao educando o direito à educação, que tem por finalidade o pleno desenvolvimento e a preparação para o exercício da cidadania, a escola ao preparar seu currículo precisa ter em suas propostas educacionais a inclusão de estudos que divulguem a cultura de forma a promover a socialização e a integração dos alunos em uma sociedade plural e democrática.

Para Lakatos e Marconi (1999), a estrutura social mostra-se que ao longo dos anos não é estática, e sim dinâmica, pois as relações sociais se modificam entre os diversos grupos sociais, renovando sua estrutura inicial e mudando de forma gradativa no decorrer do tempo. Segundo as autoras, em um sistema social a interação depende da função que cada indivíduo tende a desempenhar, pois isto o define e objetiva na sociedade.

Contextualizar a realidade da criança, conhecendo seus aspectos culturais e históricos, ajuda no processo de desenvolvimento e formação crítica dela. Tratar as relações étnico-raciais na Educação Infantil implica desenvolver na criança a

consciência de que somos todos seres humanos e que a cor da pele não representa atributo através do qual se possa medir o valor das pessoas.

Conforme Lakatos e Marconi (1999, p. 87), “interação social é a ação social mutuamente orientada, de dois ou mais indivíduos em contato. Distingue-se da mera interestimulação em virtude de desenvolver significados e expectativas em relação às ações de outras pessoas”.

De acordo com Kruppa (1994), a socialização é um processo no qual indivíduo e grupo social estão juntos, sendo que o individuo é sempre transformado pelo grupo, mas em um movimento recíproco também transforma o grupo social.

Analisando a criança como um ser social que transita entre as várias instâncias culturais, econômicas, políticas e raciais, percebe-se a necessidade do desenvolvimento de aspectos cooperativos e de autonomia. A auto-aceitação e o reconhecimento das diferenças são o primeiro passo para a construção de uma conduta cidadã.

> Partindo de uma concepção de infância como categoria social, em que se compreende a criança inserida na história e na cultura, e não como uma fase efêmera, que é preciso ser aligeirada em nome da modernidade e de sua ânsia de futuro e superação, a autora chama a atenção para o desafio de se construir a unidade na diversidade. À pergunta que coloca a si própria, sobre como construir um currículo que leve em conta a heterogeneidade, a autora responde: privilegiando fatores sociais e culturais; entendendo-os como sendo os mais relevantes para o processo educativo [...] (BRASIL, 1996, p.18 e 19).

A Lei n. 10.639/03 com o intuito da inserção dos conteúdos de “História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” vem enriquecer as propostas pedagógicas. Porém, a existência de dificuldades de aceitação e incorporação da referida lei por parte de educadores e de instituições escolares não favorece a disseminação de uma educação com base no respeito às diferenças. Logo, a postura assumida pelos docentes pode contribuir para a desmistificação de ideias falsas a cerca de questões raciais tanto no ambiente escolar quanto na sociedade como um todo.

Segundo Trindade (2000, p. 9), “a nossa formação docente muitas vezes é marcada por uma inculcação de preconceitos que, certamente, colaboram para a produção de maiorias invisíveis e silenciadas e isto é tão forte que nem percebemos”.

Logo, o professor é um disseminador de conceitos, e se nem mesmo ele está convencido de que sua prática pedagógica deve mudar para garantir o estabelecimento de relações étnico-raciais sadias, de respeito entre pares, e além de tudo, de aceitação do outro e de si mesmo, o trabalho não atingirá os resultados desejados. Então, o professor deve ser formado em bases teórico-metodológicas consistentes, que tragam benefícios para a identidade infantil.

Consoante Kruppa (1994, p.135), a negação de identidades que acontece no âmbito escolar e de forma muitas vezes violenta, não impede o surgimento de vozes que lutam pela restauração da cidadania destas minorias caladas e muitas vezes sufocadas pela escola.

> No Brasil, estudos realizados nas interfaces da educação e das relações interétinicas expuseram as dificuldades enfrentadas pelas crianças negras no sistema escolar, indicando a necessidade de serem encontrados mecanismos de combate ao preconceito e discriminação raciais ao nível da socialização primária e secundária, ou seja, na família e na escola. (VALENTE, 2005, p. 62)

A diversidade cultural existente na escola exige dos profissionais da educação uma releitura de seus planejamentos e práticas pedagógicas, visando contribuir para a identificação, para o reconhecimento e aceitação das diferenças existentes, sejam elas referentes à cor da pele, às crenças, ou ainda, à origem de cada ser humano. Não é apenas inserindo conteúdos históricos “vagos” que se fará uma mudança significativa acerca de tais relações. Faz-se imprescindível, o ensino da matriz cultural africana para contribuir como processo de superação da discriminação e formação de uma negritude positiva, para que as diferenças entre negros e brancos sejam entendidas com maturidade e respeito.

Antes mesmo de se iniciar essas práticas na escola é preciso lançar um olhar sobre o professor, pois este chega à escola, muitas vezes, revestido por uma capa de preconceitos, tidos como inerentes naturais e que muitas vezes contaminam o ambiente escolar, tendo em vista que os modelos postos serão seguidos pelas Conforme Roman e Steyer (2001), o processo de conhecimento que influencia na formação da identidade, possibilita formas variadas de expressão das idéias, pensamentos e emoções, além da aquisição de cultura e valores morais, representados pela sociedade em que se insere. Sob este prisma, a Educação Infantil se aplica num espaço educativo de aquisição de cultura, que revela uma

identidade social civilizatória, pois além de integrar programas de aprendizagem proporciona um reconhecimento da criança como parte de grupo.

> É na escola que a criança passa a desenvolver de modo afetivo e organizado a formação do seu “eu”, através de elementos diferenciadores e constituidores identidade como repressão/transgressão, descoberta/conhecimento, diferença/semelhança, norma/regra, homem/mulher, pais/professores, etc. Através da incorporação da escola ocorre uma mudança significativa dos ritmos, tempos e espaços que requer necessariamente um processo de adaptação e redefinição das experiências anteriores. (ROMAN; STEYER, 2001, p.103).

De acordo com o Referencial Curricular Nacional (1998), a organização da Educação Infantil frente ao mundo sociocultural e natural, tem como objetivo abraçar os diversos espaços de formação de conhecimentos e das mais variadas linguagens, a fim de garantir a autonomia da criança, promovendo o aprendizado real do aluno.

Ainda com base no RCN, o conhecimento de mundo, dá-se por um conjunto de produções sociais e culturais, vivenciados por vários grupos, sendo resignificado nos mais variados aspectos. As diferentes linguagens favorecem a interação social, a comunicação de emoções e ideias, alem de propiciar a aproximação entre a cultura e os conhecimentos apropriados.

Em se tratando de Educação Infantil, os professores devem trabalhar a conscientização e a autonomia das crianças para que elas cresçam respeitando o diferente, que também é seu semelhante, de forma social e natural, desenvolvendo atividades que promovam a interação, apresentando situações concretas de igualdade e exemplos de convivências das mais variadas possíveis. As relações étnico-raciais surgem para desmistificar as diferenças entre pessoas, seja de cunho religioso, sexual, cultural, étnico, entre outros.

Em meio às efervescentes discussões sobre a diversidade cultural tanto na sociedade quanto no ambiente escolar, surge como uma vertente curricular o multiculturalismo, e este: “busca respostas plurais para incorporar a diversidade cultural e o desafio a preconceitos, nos diversos campos da vida social, incluindo a educação.” (CANEN, 2002 p. 178)

Conforme Valente (2005, p. 64), “[...] há um ritual pedagógico que exclui a história de luta dos negros, impõe um ideal de ego branco, folcloriza a cultura negra mas, no discurso, propugna a igualdade entre as crianças, independente de cor[...].”

Canen (2002), ainda aborda o “discurso meramente técnico” que constrói imagens estereotipadas do negro e outras “minorias” marginalizadas pela sociedade e pela escola. Pois o multiculturalismo em sua visão crítica trabalha no sentido de integrar a questão folclórica de certos grupos culturais com um debate amplo sobre a construção histórica/identitária a fim de superar preconceitos. A autora ainda afirma: as identidades híbridas, não estanques formadas no intercâmbio cultural. Pois, “que não ignoremos as diferenças dentro das diferenças” (2002, p. 192)

As relações sociais são fundamentais para o desenvolvimento infantil, percebe-se que já na primeira infância, a criança começa a desenvolver as percepções e os sentidos, pois com o campo intelectual estimulado através do desenvolvimento de atividades interativas, propondo um trabalho voltado para a autonomia, resulta que as crianças façam suas descobertas e tomem suas decisões, e assim atuem na sociedade como cidadão ativo e participativo, integrante de uma cultura dinâmica e diversa.

Os trabalhos pedagógicos desenvolvidos na escola devem promover a interação entre os educandos, além de apresentar a diversidade cultural que permeia a sociedade, mostrando que os alunos estão inseridos como membros sociais e fazem parte desse grande grupo. O multiculturalismo traz consigo uma gama de oportunidades, que amplia o campo educacional e contribui para estreitar as relações. Trabalhar a arte, a música, a dança, entre outras manifestações culturais, conduzindo de forma unificada e integrada as atividades com os conteúdos escolares, facilita as relações sociais e torna o aluno um membro conhecedor de sua sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em um contexto histórico e social, que busca uma educação cidadã, na qual indivíduo conviva em harmonia com o que existe à sua volta, faz-se necessário pensar em uma educação que busque valorar as minorias e que as insira no processo de construção social de maneira ativa, garantindo sua visibilidade no processo.

Para tanto, a Lei n. 10.639/03 é um avanço no que tange a valoração do negro, inserindo, no contexto escolar, conteúdos quem visam contribuir para afirmação de uma identidade negra positiva. Mesmo que essa lei não trate especificamente da Educação Infantil, a partir das análises feitas a partir da própria lei e do Parecer CNE/CP nº 3/2004, constatamos que essa compreensão não pode se dar tomando como base apenas os níveis fundamental e médio, pois a educação cidadã que visa o respeito às diferenças deve começar no ambiente da Educação Infantil e alcançar as salas de aula do ensino superior, ou seja, fazer-se presente em todas as ambiências educacionais, sejam elas formais e/ou informais.

Neste sentido, a inserção dos conteúdos de história e de cultura africana e afro-brasileira na Educação Infantil vem enriquecer a formação social e cultural das crianças, visto que essas crianças transitam em várias instâncias sociais. Mais que a formação para o convívio, a lei garante a percepção da identidade negra do indivíduo, fazendo com que este crie em si o sentimento de pertencimento, que se encontre na sua vertente cultural, demonstrando conhecimento de sua cultura e orgulho de fazer parte dela.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto de Lei n. 10.639**. Brasília, 09 de janeiro de 2003.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996.

_____. **Parecer CNE/CP 3/2004**. Brasília, 10 de março de 2004.

_____. **Proposta pedagógica e currículo em educação infantil:** um diagnóstico e a construção de uma metodologia de análise. Brasília: MEC/SEF/DPEF/COED, 1996.

_____. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CANEN, Ana. Sentidos e dilemas do multiculturalismo: desafios curriculares para o novo milênio. In. LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. **Currículo:** debates contemporâneos. Vol. 2. São Paulo: Cortez, 2002.

KRUPPA, Sonia M. Portella. **Sociologia da educação**. São Paulo: Cortez, 1994.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. **Sociologia geral**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. **Educação infantil:** fundamentos e métodos. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

ROMAN, Eurilda Dias; STEYER, Vivian Edite. **A criança de 0 a 6 anos e a educação infantil**: um retrato multifacetado. Canoas: ULBRA, 2001.

TRINDADE, Azoída Loretto da. Olhando com o coração e sentindo com o corpo inteiro no cotidiano escolar. In. **Multiculturalismo**: mil e uma faces da escola. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

VALENTE, Ana Lúcia. Ação afirmativa, relações raciais e educação básica. **Revista Brasileira de Educação.** N. 28, jan-abr, p. 62-76. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n28/a06n28.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2011.